## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CNPJ 08.161.341/0001-50

## **GABINETE DA PREFEITA**

# PORTARIA Nº 0347/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do Seminário Estadual de Boas Práticas — Pró-Alfa, no dia 17 de setembro de 2025.

- 1. LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 00370, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- ISMENIA ALEXANDRE RIBEIRO Professora, Matrícula 00327, Diária: R\$
   62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 3. MARICÉLIA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO Professora, Matrícula: 00319-1, Diária R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 12 de setembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita